

7

Serviço Público Federal
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
CONSELHO DIRETOR
Ata da Reunião Ordinária



1 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 14 horas e 21 minutos, na sala de
2 Reunião 01 da Sede do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do
3 Recôncavo da Bahia, Campus Cruz das Almas, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Diretor do
4 Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas com a presença dos membros do referido Conselho, os
5 docentes: Denis Rinaldi Petrucci, Presidente do Conselho, Sivanildo da Silva Borges, Jaildo Santos
6 Pereira, Fernanda Nepomuceno Costa, Jacson Machado Nunes, Eleazar Gerardo Madriz Lozada e
7 Paulo Romero Guimarães Serrano de Andrade, o representante técnico-administrativo Décio da
8 Conceição Dias, representando Jamile Machado da França Saturnino, o representante estudantil
9 Carlos André Lima de Matos e o docente convidado Clélio Brasil Cardoso Gomes e Juarez dos
10 Santos Azevedo. Havendo número legal de representantes, o presidente deu por iniciada a sessão.
11 **Nos informes**, o presidente inicia a reunião informando que o calendário do CONAC já foi
12 divulgado, sendo importante verificar se houve alguma alteração, para que os Coordenadores de
13 curso e o Diretor do Centro que representam uma porcentagem no CONAC trabalhem no intuito
14 de melhorar e representar o Centro. O presidente faz o segundo informe relacionado à aprovação
15 no CONSUNI do UNIAF/UFRB - Unidade Interdisciplinar de Afiliação à Vida Universitária e
16 Formação Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e fala que o Reitor trouxe uma
17 proposta de formar uma comissão de membros para definir como funcionaria esse UNIAF. A
18 comissão será composta por um representante docente de cada centro de ensino, um
19 representante TA de cada centro de ensino, um representante discente de cada centro de ensino
20 e um representante da Pró-Reitoria de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Assuntos
21 estudantis e Políticas Afirmativas. O prof. Eleazar questiona que a reunião está começando sem
22 resolver a questão da Representação Docente do Conselho Diretor. E o presidente justifica
23 dizendo que este ponto será tratado em seguida. O prof. Jaildo comenta que as matrículas já estão
24 sendo realizadas mesmo sem a aprovação do Planejamento Acadêmico 2013.2 pelo Conselho
25 Diretor e que tem urgência que essa aprovação ocorra, para que não termine as matrículas sem
26 que o Planejamento Acadêmico tenha sido aprovado. O presidente disse que enquanto Diretor do
27 Centro vai aprovar *ad referendum*, já que não pode parar o funcionamento do CETEC por causa da
28 indefinição da Representação Docente. O prof. Sivanildo informa sobre a implantação no próximo
29 semestre do Projeto Piloto de Melhoramento do Sucesso Acadêmico dos Estudantes e diz que será
30 criado mais um núcleo dentro do Centro ligado a PROGRAD, dando suporte a esse Projeto. O prof.
31 Clélio fala que é preciso aumentar de maneira considerável o número de monitores. O prof.
32 Eleazar informa que no dia trinta e um de outubro e no dia primeiro de novembro estará
33 acontecendo na UFRB o II Encontro Baiano de PROFMAT. O presidente diz que antes de solicitar a
34 inclusão de pontos na pauta da reunião, será apreciado o ponto dois que refere à Representação
35 Docente. **No ponto 2**, apreciou-se a definição da representação docente no Conselho Diretor, após
36 o encerramento do mandato da prof. Camila Bezerra da Silva. O presidente fala que solicitou uma
37 orientação da Reitoria e teve como resposta que o CETEC, como os demais centros da UFRB, está
38 trabalhando no Regimento do Centro e que o Conselho Diretor como Órgão Máximo do Centro
39 pode e deve orientar quanto aos casos omissos. O presidente informa que o prof. Tiago Motta e o
40 prof. José Humberto não podem assumir, porque a remoção de Tiago Motta pro CETENS ocorreu
41 antes do docente tomar posse como Representante Docente do Conselho Diretor. Comenta que o
42 Conselho pode dar a posse para a terceira chapa ou realizar uma nova eleição. O prof. Eleazar fala
43 que se for fazer uma nova eleição, a terceira chapa teria que renunciar. O prof. Clélio diz que se a



44 segunda chapa não pode assumir, a terceira chapa tem de fato o direito de resolver se vai assumir
45 ou não, é preciso ter cuidado com o que for decidir no Conselho. O prof. Jaildo fala que esse
46 questão já deveria ter sido resolvida na reunião passada, que é uma falta de bom senso e uma
47 irresponsabilidade ficar prolongando essa decisão. O prof. Paulo Serrano diz que não taxaria de
48 irresponsabilidade, que esse debate vem cansando a todos e que já amadureceu bastante.
49 Pergunta ainda se o prof. Genilson por ocupar cargo na Gestão de Ensino pode assumir como
50 Representante Docente do Conselho Diretor. O presidente esclarece que também teve essa
51 dúvida e que o Reitor mandou um documento informando que a Representação Docente pode ter
52 qualquer cargo que não interfere na representação no Conselho. A prof. Fernanda questiona se o
53 prof. Genilson tem interesse. O prof. Jacson comenta que o correto é dar a posse pra terceira
54 chapa. O presidente esclarece que caso a terceira chapa tome posse, esta será válida a partir da
55 próxima reunião do Conselho Diretor, já que o Conselho tomou a decisão hoje e ainda precisa
56 convocar a terceira chapa. O presidente coloca em votação a proposta de não reconhecer a chapa
57 composta pelo prof. Tiago Motta e José Humberto como regular ao processo de eleição de
58 Representação Docente do CETEC. A proposta teve oito votos a favor e uma abstenção feita pelo
59 prof. Eleazar. O presidente solicita a inclusão de pontos para discutir os seguintes temas: Inclusão
60 da Comissão para avaliação da progressão funcional dos docentes: Paulo Henrique Ribeiro do
61 Nascimento, da Classe de Professor Assistente Nível I para a Classe de Professor Assistente Nível II
62 e André Dias de Azevedo Neto, da Classe de Professor Adjunto Nível III para Classe de Professor
63 Adjunto Nível IV; Reapreciação do Barema de Progressão para os Docentes do CETEC/UFRB
64 afastados para Mestrado e Doutorado e o Parecer da comissão de avaliação de progressão
65 funcional dos docentes: Maria Amélia de Pinho Barbosa Hohlenwerger, da Classe de Professor
66 Assistente Nível III para Classe de Professor Assistente Nível IV e Adson Mota Rocha, da Classe de
67 Professor Assistente Nível III para a Classe de Professor Assistente Nível IV. Todos os presentes
68 concordaram. **No ponto 3**, apreciou-se as decisões tomadas *ad referendum* pelo Diretor do
69 Centro: Comissão para avaliação da progressão funcional dos docentes: Francisco Gabriel Santos
70 Silva, da Classe de Professor Assistente Nível II para Classe de Professor Assistente Nível III, com a
71 comissão formada pelos docentes Marcelo Soares Teles Santos, Abdon Tapia Tadeo e José
72 Valentim dos Santos Filho; Lourenço Gobira Alves, da Classe de Professor Adjunto Nível I para
73 Classe de Professor Assistente Nível II, com a comissão formada pelos docentes Claudia Bloisi Vaz
74 Sampaio, Márcia Luciana Cazetta e Sergio Anunciação Rocha; Selma Cristina da Silva, da Classe de
75 Professor Adjunto Nível II para Adjunto Nível III, com a comissão formada pelos docentes Francisco
76 de Souza Fadigas, João Albany Costa e Júlio Cesar de Jesus; Alex Santana dos Santos, da Classe de
77 Professor Assistente Nível II para Assistente Nível III, com a comissão composta pelos docentes
78 Andréia da Silva Magaton, Andrea Sousa Fontes e Abdon Tapia Tadeo e Denis Rinaldi Petrucci, da
79 Classe de Professor Adjunto Nível III para Adjunto Nível IV, sendo que a comissão de avaliação do
80 prof. Denis ainda não está formada por faltar a indicação de um docente do CCAAB - Centro de
81 Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas. Todas as Comissões de avaliação para progressão
82 funcional dos docentes, inclusive a do prof. Denis, foram referendadas. As férias da docente Jacira
83 Teixeira Castro (dentro do calendário acadêmico) foi referendada. Termo Aditivo de Cooperação
84 técnico-científica e cultural com a Universidade do Minho em Portugal, esse ponto foi retirado da
85 pauta, pois teve que retornar para PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O pedido de
86 afastamento do docente Genilson Ribeiro de Melo para Colaboração científica na Universidade de
87 Alberta no Canadá, pelo período de 20/01 a 11/02/2014, o prof. Eleazar comenta que é a segunda
88 vez que esse docente solicita o afastamento e que no primeiro afastamento não apresentou
89 relatório das atividades executadas durante o período de afastamento, acredita que o Centro
90 deveria ter um pouco mais de controle nesse sentido. O prof. Paulo Serrano concorda com o prof.
91 Eleazar e diz que cabe essa obrigatoriedade de um relatório até mesmo para informar as
92 atividades realizadas. O prof. Jaildo diz que é necessário ter cuidado para não criar barreiras para

Jacira



93 pessoas que querem trabalhar, a estrutura que está sendo criada é muito burocrática. Concordo
94 que é preciso apresentar um relatório. O prof. Clélio fala que a única coisa que o Conselho Diretor
95 pode cobrar do prof. Genilson é que ele comprove que nesse período esteve no Canadá. O
96 afastamento do docente Genilson foi referendado. **No ponto 4**, foi apreciado os pareceres das
97 comissões de avaliação de Progressão dos docentes: Jarbas Alves Fernandes, da Classe de
98 Professor Assistente Nível II para Professor Assistente Nível III. A Comissão de Avaliação
99 considerou o docente apto para a Progressão Funcional com 147,1 (cento e quarenta e sete
100 inteiros e um décimo) pontos; Abdon Tapia Tadeo, da Classe de Professor Adjunto Nível II para
101 Professor Adjunto Nível III. A Comissão de Avaliação considerou o docente apto para a Progressão
102 Funcional com 176,4 (cento e setenta e seis inteiros e quatro décimos) pontos; Thomas Vincent
103 Gloaguen, da Classe de Professor Adjunto Nível I para Professor Adjunto Nível II. A Comissão de
104 Avaliação considerou o docente apto para a Progressão Funcional com 155,0 (cento e cinquenta e
105 cinco inteiros) pontos; Sérgio Anunciação Rocha, da Classe de Professor Adjunto Nível III para
106 Professor Adjunto Nível IV. A Comissão de Avaliação considerou o docente apto para a Progressão
107 Funcional com 122,0 (cento e vinte e dois inteiros) pontos; Francisco Gabriel Santos Silva, da
108 Classe de Professor Assistente Nível II para a Classe Assistente Nível III. A Comissão de Avaliação
109 considerou o docente apto para a Progressão Funcional com 200,2 (duzentos inteiros e dois
110 décimos) pontos; Antônio Augusto Oliveira Fonseca, da Classe de Professor Adjunto Nível I para
111 Professor Adjunto Nível II. A Comissão de Avaliação considerou o docente apto para a Progressão
112 Funcional com 148,3 (cento e quarenta e oito inteiros e três décimos) pontos e Floricéa Magalhães
113 Araújo, da Classe de Professor Adjunto Nível II para Professor Adjunto Nível III. A Comissão de
114 Avaliação considerou a docente apta para a Progressão Funcional com 143,0 (cento e quarenta e
115 três inteiros) pontos. Todos os pareceres das comissões de avaliação de Progressão Funcional
116 foram aprovados por unanimidade. **No ponto 5**, Colocou-se em apreciação os Projetos de
117 Pesquisa: "*Mapeamento da indústria da cerâmica vermelha e avaliação dos impactos ambientais e*
118 *econômicos ocorridos na geração de resíduos sob a forma de perda física na fabricação, comércio*
119 *de materiais de construção e canteiros de obras na região de Cruz das Almas*", proposto por
120 Francisco Gabriel e aprovado pela PRPPG; "*Avaliação do impacto de produtos salinos, areia e água*
121 *para cura, nas propriedades mecânicas de matrizes cimentícias*", proposto por Francisco Gabriel
122 Santos Silva e aprovado pela PRPPG; "*Estudo de equações diferenciais não lineares integráveis e*
123 *aplicações*", proposto por Genilson Ribeiro de Melo e aprovado pelo PIBIC e "*Determinação de*
124 *Propriedades Físicas e Térmicas de Rochas*", proposto por Ariston de Lima Cardoso Santos Silva e
125 aprovado pelo PIBIC, após esclarecimentos, todos os projetos de pesquisa foram homologados por
126 unanimidade. Em seguida, apreciou-se os Cursos de Extensão: "*Introdução à linguagem de*
127 *programação Java*", proposto por João Soares de Oliveira Neto e "*Avaliação do impacto*
128 *hidrológico de grandes barragens no Estado da Bahia*", proposto por Andrea Sousa Fontes. O
129 presidente diz que vai solicitar um pronunciamento da Gestão de Extensão explicando como
130 acorreram os cursos, ficando decidido que os Cursos de Extensão retornariam a Gestão de
131 Extensão para maiores esclarecimentos. **No ponto 6**, Apreciação da Proposta de alteração da
132 Resolução do CONAC 017/2009. A Comissão de Avaliação foi composta pelos professores Roberta
133 Alessandra Bruschi Gonçalves Gloaguen (Presidente), João Cláudio Costa Pereira, Pedro Rocha
134 Barbosa e Tiago Palma Pagano. O presidente leu as sugestões de alteração e todas as alterações
135 foram aprovadas, exceto o Art. 7º onde diz que será considerado apto para a progressão vertical
136 para classe de associado, o docente que obtiver o valor mínimo de 300 (trezentos) pontos,
137 contabilizados a partir da data de progressão para o último nível da classe de professor adjunto,
138 sendo sugerido pelo Presidente à redução de 300 (trezentos) pontos para 180 (cento e oitenta)
139 pontos, como havia sido colocado na proposta do CETEC anteriormente. Todos os presentes
140 aprovaram a proposta. **No ponto 7**, apreciou-se as comissões de Avaliação da Progressão
141 Funcional dos docentes: Paulo Henrique Ribeiro do Nascimento, da Classe de Professor Assistente

dan



142 Nível I para a Classe de Professor Assistente Nível II, com a comissão formada pelos docentes
143 Fábio de Souza Dias, Nilton Cardoso da Silva e Francis Valter Pepe França e André Dias de Azevedo
144 Neto, da Classe de Professor Adjunto Nível III para Classe de Professor Adjunto Nível IV, sendo que
145 a comissão de avaliação do prof. André ainda não está formada por faltar a indicação de um
146 docente do CCAAB. As duas comissões foram aprovadas por unanimidade. Reapreciação do
147 Barema de Progressão para os Docentes do CETEC/UFRB afastados para Mestrado e Doutorado e
148 apreciação do Parecer da comissão de avaliação de progressão funcional dos docentes: Maria
149 Amélia de Pinho Barbosa Hohlenwerger, da Classe de Professor Assistente Nível III para Classe de
150 Professor Assistente Nível IV e Adson Mota Rocha, da Classe de Professor Assistente Nível III para
151 a Classe de Professor Assistente Nível IV. O Barema e o Parecer foram aprovados por todos os
152 presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu,
153 Samira Araújo Rachid Alves, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por
154 todos. Cruz das Almas, trinta de outubro do ano de dois mil e treze.//

Samira Araújo Rachid Alves.

Josson Machado Nunes.

Décio da Conceição Dias